

**ANÁLISE DA TRIBUTAÇÃO ADUANEIRA NO BRASIL: INCIDÊNCIA,
IMPACTOS ECONÔMICOS E DESTINAÇÃO SOCIAL DOS IMPOSTOS DE
IMPORTAÇÃO**

***ANALYSIS OF IMPORT TAXATION IN BRAZIL: INCIDENCE, ECONOMIC
IMPACT, AND SOCIAL APPLICATION OF TAXES***

**Bianca Esther da Costa¹, Bruna Silva Silveira², Rafaela Saraiva Correia³, Patrícia
Gomes da Silva⁴.**

¹Grupo Unis, Varginha, MG, bianca.costa1@alunos.unis.edu.br; 0009-0003-9630-8877

² Grupo Unis, Varginha, MG, bruna.silveira2@alunos.unis.edu.br; 0009-0009-9454-
2698

³Grupo Unis, Varginha, MG, rafaela.correia@professor.unis.edu.br; 0009-0003-0472-
6845

⁴Grupo Unis, Varginha, MG, patricia.silva@professor.unis.edu.br; 0009-0003-6251-
834X

RESUMO

Este trabalho analisa o regime tributário aplicado às importações no Brasil, buscando compreender seu funcionamento, seus efeitos na economia e sua destinação social. A escolha do tema se justifica pela importância de entender o papel dos tributos aduaneiros, não apenas como instrumentos de arrecadação, mas também como meios de financiar políticas públicas e promover o desenvolvimento econômico e social do país. O estudo aborda os principais impostos e contribuições incidentes sobre as operações de importação, como o Imposto de Importação (II), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), apresentando seus fatos geradores, hipóteses de incidência, finalidades fiscais e extrafiscais. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e consulta a fontes oficiais, como o Portal da Receita Federal, o Ministério da Economia, o Banco Central do Brasil e o Regulamento Aduaneiro. Conclui-se que a tributação sobre importações é um tema de grande relevância e complexidade, exercendo papel essencial na política econômica e contribuindo para o equilíbrio social e financeiro do país.

Palavras-chave: Destinação Social. Economia. Impactos Econômicos. Impostos de Importações. Tributação.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa o regime tributário aplicado às importações no Brasil e sua importância para o sistema econômico nacional. A participação do país no comércio internacional é um fator essencial para o desenvolvimento, pois amplia o acesso a mercados, estimula a competitividade e contribui para o avanço tecnológico. No entanto, as operações de importação envolvem uma estrutura normativa complexa e uma carga tributária significativa, o que torna indispensável compreender como esses tributos funcionam e quais impactos geram na economia.

A escolha do tema se justifica pela necessidade de entender de que forma os impostos incidentes sobre as importações influenciam os custos, a regularidade das operações e o equilíbrio da política econômica. Esse conhecimento permite uma atuação mais segura e estratégica, tanto no setor público quanto no privado, além de favorecer uma compreensão mais ampla sobre o papel da tributação no comércio exterior.

O estudo busca também contribuir para o meio acadêmico e profissional, oferecendo uma análise clara e objetiva sobre os principais tributos aplicáveis às importações, como II, IPI, PIS e COFINS. Por meio dessa abordagem, pretende-se destacar sua relevância para a economia nacional e internacional, evidenciando como esses tributos interferem na formação de preços, na competitividade e na arrecadação pública.

O objetivo central é examinar as características, finalidades fiscais e extrafiscais, e os efeitos práticos dos tributos incidentes sobre as importações, demonstrando de que forma se manifestam no cotidiano econômico. A pesquisa foi desenvolvida com base em revisão bibliográfica e consulta a fontes oficiais, como a Receita Federal, o Ministério da Economia, o Banco Central do Brasil e o Regulamento Aduaneiro. Essa metodologia permite relacionar a teoria com a prática, esclarecendo o papel da tributação nas importações e seus reflexos no desenvolvimento do país.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A administração aduaneira corresponde ao conjunto de atividades de fiscalização e controle sobre o comércio exterior, com o objetivo de proteger os interesses econômicos e sociais do país, conforme o Decreto nº 6.759/2009. No Brasil, essa função é exercida pela Receita Federal, responsável por garantir o cumprimento das normas relativas à entrada e saída de mercadorias no território nacional.

De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 153, compete à União instituir impostos sobre importação e exportação de produtos, além de outros tributos de natureza fiscal. Essa estrutura normativa assegura a arrecadação de receitas e a aplicação de políticas voltadas à regulação do comércio internacional e ao fortalecimento da economia interna.

O sistema tributário brasileiro é reconhecido pela sua complexidade, em razão da variedade de tributos, das obrigações acessórias e da constante atualização de normas. Essa característica torna essencial o entendimento sobre o funcionamento da tributação nas importações, uma vez que ela interfere diretamente nos custos das operações, na competitividade das empresas e na destinação social dos recursos arrecadados. Entre os tributos mais relevantes nesse contexto estão o II, o IPI, o PIS e a COFINS, que cumprem funções fiscais e extrafiscais e compõem a base do regime aduaneiro brasileiro.

2.1 O Regime Tributário Aplicado às Importações no Brasil

O regime tributário aplicado às importações reúne as normas legais e procedimentos administrativos que orientam a entrada de mercadorias estrangeiras no país e determinam a forma de cobrança dos tributos incidentes. O Decreto nº 6.759/2009, conhecido como Regulamento Aduaneiro, estabelece que toda mercadoria importada deve ser submetida à fiscalização e ao controle da Receita Federal, garantindo a legalidade das operações e a arrecadação de receitas públicas.

A tributação nas importações tem papel que vai além da simples arrecadação. Ela também é utilizada como instrumento de política econômica, permitindo ao governo regular o fluxo de mercadorias, proteger a indústria nacional e equilibrar o mercado interno. Por meio da variação de alíquotas, incentivos e isenções, o Estado pode intervir de maneira estratégica, estimulando determinados setores ou desestimulando práticas comerciais que prejudiquem a produção local (Giambiagi e Além, 2016).

Compreender esse regime é essencial para identificar de que forma os tributos influenciam o comércio exterior e o desenvolvimento do país. A análise das regras e das funções fiscais e sociais desses impostos permite entender como a arrecadação impacta a economia e sustenta políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo.

A seguir, abordaremos os principais impostos incidentes sobre as importações e sua destinação social, destacando como cada tributo atua na estrutura econômica e na manutenção dos serviços públicos no Brasil.

2.2 Principais Impostos Incidentes Sobre as Importações e Sua Destinação Social

Os principais tributos aplicados às importações exercem funções complementares: arrecadar recursos, regular a economia e financiar programas sociais. Cada um deles tem características próprias e uma destinação específica, refletindo a função fiscal e social do sistema tributário brasileiro.

a) Imposto de Importação (II)

O II é um tributo federal de natureza extrafiscal, instituído pelo Decreto-Lei nº 37/1966 e regulamentado pelo Decreto nº 6.759/2009. Ele incide sobre a entrada de produtos estrangeiros no território nacional e tem como finalidade principal proteger a produção interna e regular o comércio exterior. A arrecadação do II é direcionada ao Tesouro Nacional e integra o orçamento da União, contribuindo de forma indireta para o financiamento de políticas públicas e o fortalecimento das atividades de fiscalização e controle aduaneiro.

b) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

O IPI incide sobre produtos industrializados, tanto nacionais quanto importados, e busca assegurar condições equitativas de tributação entre a produção interna e a estrangeira. A receita do IPI é distribuída entre União, Estados e Municípios, por meio dos Fundos de Participação (FPE e FPM), que financiam áreas como saúde, educação e infraestrutura. Assim, além de sua função arrecadatória, o IPI possui uma clara destinação social, ao garantir que parte dos recursos retorne à população em forma de serviços públicos.

c) Programa de Integração Social (PIS)

O PIS, criado pela Lei nº 10.865/2004, incide sobre a importação de bens e serviços e tem como principal objetivo financiar o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Esse fundo custeia benefícios como o seguro-desemprego e o abono salarial, além de programas de geração de emprego e renda. Dessa forma, o PIS atua como instrumento de inclusão social, revertendo parte da arrecadação em apoio direto ao trabalhador.

d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A COFINS, também instituída pela Lei nº 10.865/2004, é uma contribuição

federal que incide sobre a importação de bens e serviços e destina seus recursos ao financiamento da seguridade social, que abrange saúde, previdência e assistência social. Os valores arrecadados contribuem para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS), o pagamento de benefícios previdenciários e a execução de programas de transferência de renda, demonstrando seu papel direto na promoção do bem-estar coletivo.

Em conjunto, II, IPI, PIS e COFINS formam a base da tributação sobre as importações, exercendo papel duplo: garantir o equilíbrio econômico e assegurar que parte da arrecadação retorne à sociedade. Esses tributos, ao mesmo tempo em que regulam o comércio exterior, sustentam políticas públicas que reforçam a função social do sistema tributário brasileiro.

A seguir, abordaremos o processo metodológico adotado neste estudo, apresentando as etapas de pesquisa e as fontes utilizadas na análise dos tributos e de suas respectivas funções econômicas e sociais.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo analisa o regime tributário aplicado às importações no Brasil, com ênfase nos tributos incidentes sobre essas operações e na destinação social dos recursos arrecadados. Para alcançar esse objetivo, adotou-se uma abordagem qualitativa e descritiva, baseada em revisão bibliográfica e documental, a fim de compreender os aspectos econômicos, jurídicos e sociais relacionados à tributação aduaneira.

A pesquisa foi conduzida a partir da coleta e interpretação de fontes secundárias, como artigos científicos, livros, legislações, relatórios institucionais e documentos oficiais disponibilizados por órgãos públicos, especialmente pela Receita Federal do Brasil. Foram priorizadas publicações entre 2016 e 2024, garantindo a atualidade e a relevância das informações.

A abordagem qualitativa foi escolhida por permitir uma análise aprofundada do tema, buscando compreender o significado e o papel dos tributos dentro do contexto econômico e social. Segundo Medeiros (2022), a pesquisa qualitativa “permite compreender o ser humano em sua complexidade e profundidade”, sendo adequada para estudos que envolvem interpretação de fenômenos sociais e institucionais.

Quanto ao caráter descritivo, ele se justifica por possibilitar a observação e correlação dos fatos sem manipulação de variáveis, descrevendo a forma como os tributos incidem nas operações de importação. Gil (2008) destaca que a pesquisa descritiva “tem

como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno, sem interferência do pesquisador”.

A revisão bibliográfica e documental foi conduzida conforme os critérios de credibilidade e relevância, com base em fontes como o Portal da Receita Federal, o Ministério da Economia, o Banco Central do Brasil e bases de dados jurídicas. De acordo com Oliveira (2007), a revisão bibliográfica “proporciona contato direto com o que já foi produzido sobre o tema, permitindo uma análise crítica e fundamentada” .

O processo de pesquisa foi organizado em três momentos:

1. Levantamento teórico, para identificação dos conceitos fundamentais sobre o regime tributário e os tributos aduaneiros;
2. Análise interpretativa, relacionando as informações jurídicas e econômicas à prática da tributação sobre importações, com base nas normas e estudos revisados;
3. Sistematização dos resultados, integrando os aspectos teóricos e práticos e destacando os impactos fiscais e extrafiscais dos tributos sobre o comércio exterior.

Essa metodologia oferece sustentação teórica e consistência à análise proposta, permitindo que as discussões apresentadas nos capítulos seguintes se desenvolvam de forma lógica, clara e fundamentada na literatura e na legislação vigente.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Um aspecto que nos chama a atenção é a abrangência e complexidade do sistema tributário aplicado às importações no Brasil. A presença de múltiplos impostos incidentes em uma mesma operação como o II, IPI, PIS e COFINS evidencia a forte atuação do Estado tanto no caráter fiscal, para gerar receita, quanto extrafiscal, para regular a entrada de produtos estrangeiros no mercado nacional. Essa característica corrobora a literatura que destaca a elevada complexidade do sistema tributário brasileiro e a necessidade de domínio técnico para garantir conformidade e evitar prejuízos operacionais (Schappo; Moraes, 2018). Aqui constatamos a coerência entre a hipótese inicial do trabalho e o que se observa na prática: importadores são significativamente impactados por esse arranjo normativo, refletindo em custos elevados e menor competitividade.

Outro aspecto que merece destaque refere-se à destinação social dos tributos arrecadados na importação. Conforme demonstrado no referencial teórico, a receita

proveniente desses impostos financia áreas essenciais como saúde, educação, segurança pública e programas sociais, contribuindo diretamente para o bem-estar da população. Os tributos vinculados, como PIS e COFINS, reforçam essa percepção ao possuírem aplicação direcionada ao financiamento da seguridade social, o que inclui previdência, assistência social e o SUS. Nota-se, portanto, que há uma relação direta entre a atuação da aduana brasileira e a efetivação da função social dos tributos, demonstrando que o comércio exterior desempenha papel importante na manutenção das políticas públicas nacionais.

Observa-se, ainda, que a finalidade regulatória do II se materializa na proteção da indústria nacional, podendo incentivar atividades produtivas internas e controlar variações econômicas externas. Essa atuação extrafiscal reforça o uso dos tributos como instrumento de política econômica, e não apenas como mecanismo arrecadatório, validando a hipótese apresentada na introdução de que a tributação das importações impacta a competitividade e o desenvolvimento do país.

Por fim, ao analisarmos o conjunto desses elementos, compreendemos que o regime de tributação aplicado às importações brasileiras possui um papel que vai além da simples cobrança de impostos: ele integra um sistema que regula, financia e impulsiona a economia, demonstrando sua relevância estratégica para o equilíbrio econômico e social. Esse entendimento permite avançar para as considerações finais, onde serão sintetizados os principais achados e contribuições da pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa possibilitou compreender com maior clareza a estrutura e a complexidade do regime tributário incidente sobre as importações no Brasil, revelando que ele cumpre funções que vão além da arrecadação fiscal. Ao mesmo tempo em que assegura receita à União, também atua como instrumento de regulação econômica e proteção da indústria nacional. A análise dos tributos II, IPI, PIS e COFINS mostrou que, embora distintos em natureza e finalidade, esses impostos compõem um sistema interligado, cujos efeitos se refletem diretamente na competitividade e nos custos das operações de comércio exterior.

Verificou-se que parte relevante dos valores arrecadados por meio da tributação aduaneira é direcionada ao financiamento de políticas públicas essenciais, como saúde, previdência, assistência social e infraestrutura. Desse modo, os tributos incidentes sobre

importações assumem uma função social concreta, contribuindo para a redistribuição de recursos e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico do país.

Contudo, a pesquisa também evidenciou desafios estruturais do sistema, especialmente a sobreposição normativa e a complexidade dos procedimentos administrativos, que podem gerar custos elevados e entraves à competitividade das empresas brasileiras. Essa realidade reforça a necessidade de reformulações que simplifiquem e modernizem a estrutura tributária aduaneira, de modo a garantir maior eficiência sem comprometer as funções regulatória e arrecadatória do Estado.

Considera-se que o estudo cumpriu seu objetivo ao demonstrar a importância da tributação sobre importações no equilíbrio entre arrecadação, regulação e justiça social. Recomenda-se que futuras pesquisas avancem em temas como a harmonização tributária entre blocos econômicos, os impactos de acordos internacionais sobre a arrecadação e a efetividade da destinação social dos tributos. Esses aprofundamentos podem ampliar a compreensão sobre o papel do sistema tributário no desenvolvimento sustentável e na integração econômica do Brasil.

ABSTRACT

This study analyzes the tax regime applied to imports in Brazil, aiming to understand its operation, economic effects, and social purpose. The topic was chosen due to the importance of understanding the role of customs taxes not only as instruments of revenue collection but also as means to finance public policies and promote the country's economic and social development. The research examines the main taxes and contributions levied on import operations, such as the Import Tax (II), the Tax on Industrialized Products (IPI), the Social Integration Program (PIS), and the Contribution for Social Security Financing (COFINS), presenting their taxable events, incidence hypotheses, fiscal and extrafiscal purposes, as well as practical examples of application. The study was conducted through a bibliographic review and consultation of official sources, including the Federal Revenue Service Portal, the Ministry of Economy, the Central Bank of Brazil, and the Customs Regulation. It is concluded that taxation on imports is a highly relevant and complex topic, playing a key role in economic policy and contributing to the social and financial balance of the country.

Keywords: Economic Impacts. Economy. Import Taxes. Social Purpose. Taxation.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatórios e publicações**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 5 nov. 2025.

- BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 1 nov. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 1 nov. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009. **Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e dá outras providências (Regulamento Aduaneiro)**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 1 nov. 2025.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966. **Dispõe sobre o imposto de importação**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 1 nov. 2025.
- BRASIL. Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. **Dispõe sobre a contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS incidentes sobre a importação**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 1 nov. 2025.
- CABRAL, W. **A importância do comércio exterior para o crescimento do Brasil**. Jusbrasil, 2025. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-do-comercio-exterior-para-o-crescimento-do-brasil/2168914207>. Acesso em: 1 nov. 2025.
- GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MACHADO, H. B. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
- MEDEIROS, S. **Pesquisa qualitativa e compreensão dos fenômenos sociais**. Revista UFG, Goiânia, v. 22, n. 2, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufg.br>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Dados e estatísticas de comércio exterior**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/economia>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- OLIVEIRA, M. J. de. **A importância da revisão bibliográfica na construção do conhecimento científico**. Repositório IF Goiano, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- SCHAPPO, A. C.; MORAES, M. F. **Tributação e comércio exterior no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2018.
- SOUZA, F. D. de et al. **Tributação de produtos importados no Brasil: uma análise de seus efeitos econômicos**. 2024. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 2 nov. 2025.
- SOUZA, J. P.; MORAES, M. F. **Tributação nas operações de importação no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2024.